



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE  
TRIBUNAL DE RECURSO

TERMOS DE AVISO

CPI/12023  
No. Ref. 109/2023

No. Ref. 109/2023	
Título de Posto: Técnico Administrativo - Departamento de Logística da DGFP	Instituição: Tribunal de Recurso
Grau : E	Métodos de seleção de caracter eliminatório: 1. Avaliação Curricular 2. Prova escrita de Conhecimento 3. Entrevista Profissional
Remuneração : \$ 204.00)	
Subsídio de Transporte: (\$ 25.00)	
Duração : Quadro Permanente	
Número de Vaga : 1	
Tipo de Concurso : Público/Aberto	
Resposta – se ao / para	Chefe Departamento de Logística da DGFP

**Responsabilidades e Tarefas:**

- a) Assegurar o recebimento, guarda, inventariação, manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis afetos aos Tribunais, bem como a distribuição dos bens consumíveis pelos Tribunais;
- b) Gerir o armazém dos equipamentos e materiais dos Tribunais e propor a aquisição dos que sejam necessários;
- c) Assegurar que a entrega de bens e prestação de serviços pelos fornecedores sejam feitas de acordo com o compromisso de aquisição emitido pelo Departamento de Aprovisionamento;
- d) Assegurar a manutenção dos veículos, equipamentos e outros bens patrimoniais do Estado geridos pelos Tribunais;
- e) Dar apoio logístico aos eventos oficiais realizados pelos Tribunais;
- f) Supervisionar a execução física dos projetos de obras públicas dos Tribunais e elaborar relatórios periódicos;
- g) Promover os atos necessários à conservação e à regularização jurídica do património imobiliário dos Tribunais;
- h) Organizar e manter atualizado o cadastro dos bens imóveis, com atualização anual;
- i) Zelar pela conservação, manutenção e reparação dos edifícios dos Tribunais e residências oficiais dos magistrados e funcionários dos Tribunais;
- j) Assegurar a vigilância, segurança, limpeza e arrumação das instalações destinadas aos serviços;
- k) Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Presidente do Tribunal de Recurso;
- l) Processar a obtenção e atualização dos cartões de identificação dos funcionários dos Tribunais;

92



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE  
TRIBUNAL DE RECURSO

- m) Assegurar a emissão de declarações e certidões referentes aos funcionários
- n) Apresentar relatório anual das suas atividades.

**1. Requisitos obrigatório;**

- a. Ser cidadão de Timor Leste
- b. Ter no mínimo 17 e no máximo 55 anos de idade
- c. Não ter sido condenado por crime doloso a que corresponde pena de prisão efectiva de 2 ou mais anos ou praticado actos devam ser considerados e manifestem incompatibilidade com o exercício de funções na Administração Pública
- d. Nunca ter sido demitido de uma instituição do Estado
- e. Estar pronto para viajar ou ser colocado em qualquer parte do território nacional e no exterior.
- f. Gozar de boa saúde e estar física e mentalmente capaz de realizar a função para a qual está a concorrer.
- g. Demonstra domínio das línguas oficiais Tétum e Português, Desejável as línguas de Inglês e Indonésio.

**2. Requisitos Académica**

- o Ter no mínimo diploma de 12 anos de escolaridade

**3. Qualificação adicionais, habilitações e experiência específica para a posição;**

- a. Experiência em serviço na área de logística numa organização do setor público.
- b. Conhecimento profundo, ou capacidade de adquiri-lho rapidamente, estrutura e funções do Governo de Timor Leste e do papel do Tribunal de Recurso na administração pública.
- c. Conhecimentos de Informática ao nível de usuário.
- d. Atributos pessoais:
  - a) Bom relacionamento interpessoal
  - b) Integridade
  - c) Determinação e flexibilidade
  - d) Iniciativa e criatividade
  - e) Altos níveis de responsabilidade
  - f) Auto disciplina
  - g) Honestidade
  - h) Compromisso
  - i) Respeito
  - j) Lealdade
  - k) Dedicção



**REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE**  
**TRIBUNAL DE RECURSO**

---

1) Obediência

**4. Documentos exigidos para apresentação com o requerimento de inscrição**

- a. Requerimento assinado pelo requerente será dirigido para o presidente de Júri;
- b. Curriculum vitae (CV) assinado pelo requerente
- c. Cópia Habilitação Literária ou Diploma legalizado pelo Ministério da Educação ou Ministério do Ensino Superior
- d. Cópia Certidão de Nascimento/RDTL.
- e. Cópia Cartão de Eleitoral ou Cópia Bilhete de Identidade
- f. Ao funcionário público exige a Avaliação de Desempenho dos 2 últimos anos com resultado satisfatória
- g. Certificados profissionais e outros documentos relevantes

**5. Composição do Júri.**

Composição do Júri da seleção;

1. Sr. Higino Soares : Presidente do Júri
2. Sra. Malena M.A.I. Piedade : Vogal
3. Sr. Francelino Sarmiento Martins : Vogal
4. Sra. Anita Tavares de Jesus : Vogal
5. Sr. Valentim do Rosário Babo : Vogal
6. Sr. Cesário Aquino da Costa : Suplente

**6. O Candidato só deve aplicar no máximo de duas vagas**

**7. Os seguintes tópicos serão exigidos por ocasião do exame escrito:**

- a. Constituição da RDTL
- b. História de Timor Leste
- c. Estatuto de Função Pública
- d. Lei da Função Pública
- e. Decretos-leis da administração pública
- f. Orgânica dos Serviços de Apoio aos Tribunais
- g. Lei da Organização Judiciária
- h. As matérias específicas da posição

**8. Avaliação e Sistema de Classificação Final.**

Os métodos de seleção compreendem, análise do currículo, prova escrita, entrevista e verificação das referências pessoais. A classificação final resulta de media aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de seleção, numa escala de 0 a 100 pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 60 pontos.



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE  
TRIBUNAL DE RECURSO

O Candidato que obtiver o maior número de pontos e preencher as demais condições deste aviso será nomeado e empossado no posto. Em caso de empate é dada preferência á candidato Femenino.

Entidade a quem apresentar o requerimento de inscrição ao concurso, acompanhados do curriculo Vitae (CV), devem ser dirigido ao Presidente de Júri, e os documentos são submetidos no Recursos Humanos do Tribunal de Recurso edifício principal Caicoli – Díli nos dias **3 de Abril até 21 de Abril de 2023**

9. **Afixação de resultados admitidos ao concurso bem como a lista de Classificação final será afixada no quadro de aviso da Comissão da Função Pública, Tribunal de Recurso e no Jornal da República.**

Dili, 24... / 03 / 2023

Higinio Soares -  
Presidente de Jude Júri